

ABAIXO-ASSINADO
DOS TRABALHADORES DO HOSPITAL DE BRAGA CONTRA O AUMENTO E A
COBRANÇA DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Exmo. Sr. Dr. Domingos Jacinto Araújo Sousa,
Presidente do Conselho de Administração da ULS de Braga

Os Signatários do presente documento, profissionais de saúde e demais trabalhadores vinculados à Unidade Local de Saúde de Braga, vêm, nos termos do disposto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, que consagra o direito de petição, manifestar, formalmente, a sua discordância face ao aumento e à cobrança de valores associados à utilização do parque de estacionamento do Hospital de Braga, requerendo a revisão e revogação imediata desta medida por parte do Conselho de Administração.

O Hospital de Braga desempenha um papel fundamental e imprescindível na prestação de cuidados de saúde à comunidade, sendo o seu adequado funcionamento diretamente dependente da dedicação, empenho e produtividade dos seus profissionais.

Neste contexto, torna-se imperativo que as condições de trabalho não sejam agravadas por encargos financeiros adicionais que afetem de forma direta a motivação e, essencialmente, o bem-estar dos trabalhadores.

Exposição de Motivos

A localização do Hospital de Braga, associada à insuficiente rede de transportes públicos regulares e eficientes, bem como a escassez de alternativas viáveis para estacionamento gratuito ou a preços acessíveis nas imediações, agrava, significativamente, as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores.

Por conseguinte, e sem alternativas práticas, os profissionais são forçados a utilizar o parque de estacionamento do Hospital, sujeitando-se ao pagamento de tarifas que representam um encargo financeiro considerável apenas para acederem ao seu local de trabalho. Este cenário revela-se particularmente preocupante, atendendo a que os trabalhadores enfrentam já condições laborais exigentes, caracterizadas por longas jornadas de trabalho, horários irregulares e a necessidade de prestação de trabalho noturno, razão pela qual, para muitos trabalhadores, a utilização de transporte público não é uma opção viável, tornando-se o estacionamento no parque do Hospital uma necessidade.

Ademais, cumpre ressaltar que a atividade exercida pelos profissionais do Hospital de Braga, pela sua relevância social, não pode ser equiparada à de setores onde a cobrança de estacionamento é prática comum, devendo ser garantidas condições de trabalho adequadas e justas, proporcionais ao serviço prestado à comunidade em geral.

Equiparar o acesso ao estacionamento dos trabalhadores do Hospital a condições aplicáveis noutros contextos, comerciais ou não essenciais, constitui uma medida desproporcional e inapropriada.

Por fim, constata-se, de forma evidente, a prática de tratamento desigual entre os trabalhadores, no que se refere à cobrança de valores pelo uso do parque de estacionamento. Enquanto a maioria dos trabalhadores são compelidos a arcar com este encargo financeiro, os membros da administração e da direção encontram-se isentos de tal obrigação. Esta discrepância configura um cenário de desigualdade e discriminação que se revela incompatível com os princípios de equidade e justiça que devem reger uma instituição de saúde pública.

Diante do exposto, os Signatários peticionam ao Conselho de Administração da ULS de Braga:

1. A imediata suspensão do aumento das tarifas do parque de estacionamento para os trabalhadores do Hospital;
- E, conseqüentemente,
2. A isenção/eliminação total da aplicação de tarifas aos trabalhadores do Hospital de Braga.

Os Signatários reafirmam, por este meio, o seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o desempenho das suas funções em condições dignas, solicitando à Administração da ULS de Braga que, igualmente, manifeste o compromisso de garantir condições justas e adequadas aos seus trabalhadores.

A implementação de uma política mais justa e inclusiva para a gestão do estacionamento e transporte mostra-se, portanto, uma necessidade urgente para salvaguardar os direitos e a dignidade dos profissionais do Hospital de Braga.

Braga, 06 de dezembro de 2024

Assinaturas

(Número Mecanográfico/Nome/Categoria Profissional/Assinatura)